



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3708/2022

Indica a realização de estudos e análises de viabilidade sobre a possibilidade de estabelecer-se prioridade para pessoas com doenças incapacitantes nos benefícios legais dos programas habitacionais municipais.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises de viabilidade sobre a possibilidade de estabelecer-se prioridade para pessoas com doenças incapacitantes nos benefícios legais dos programas habitacionais municipais.

Como considerações, por esta propositura buscar-se-á a consagração do princípio da dignidade da pessoa humana, mormente para pessoas com doenças incapacitantes, tais como depressão, esquizofrenia, psicose, demência, transtorno do espectro autista, cardiopatia grave, cegueira, nefropatias graves, parkinson, tetraplegia, paraplegia, neoplasia, esclerose múltipla, hanseníase, tuberculose ativa, espondiloartrose anquilosante, dentre outras, tenham prioridade (e também suas famílias) em relação aos benefícios legais dos programas habitacionais municipais. Em outras palavras, “data máxima vênua”, que o Poder Público Municipal, dentro de sua clássica sensibilidade social, estabeleça paradigmas, luz e ações sobre políticas públicas relacionadas aos programas habitacionais outorgando ainda mais dignidade de vida para pessoas com doenças incapacitantes e suas famílias.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de julho de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 6752 / 2022 - 25/07/2022 12:16